



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023

RELATÓRIO: Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº17/2023, de autoria do Vereador Júlio Maria dos Santos, que dispõe sobre *Proibição da produção de mudas e o plantio da Spathodea Campanulata, também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tulipeira-do Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta e incentiva a substituição das existentes no município de Domingos Martins e dá outras providências*”.

FUNDAMENTAÇÃO: Em detida análise às razões do veto, externadas pelo Prefeito Municipal, constato que o projeto foi vetado por dois motivos:

- a) Menção no art.6º de Lei inexistente no arcabouço legal do município;
- b) Inexistência de sustentação científica sobre para proibir o plantio das referidas espécies de plantas.

Ao analisar as razões do veto, voto pelo seu acolhimento, pois, inexistente realmente sustentação científica anexada à justificativa do projeto, que comprove cabalmente a necessidade de proibição no plantio e retirada das mencionadas espécies de plantas.

Por todo o exposto, profiro voto favorável pelo acolhimento do veto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o acolhimento do veto, conforme o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretária

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relatora